

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – Tomada de Preço nº 12/2020 - O MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP, torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objetivo a contratação de empresa para execução da revitalização do Parque Ecológico Maracá. A C.P.L decidiu pela habilitação das empresas CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI e BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP e pela INABILITAÇÃO da empresa MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, iniciando em 22/06/2020 terminando em 26/06/2020 às 16 horas. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109, § 3º da Lei 8.666/93. Na ausência de recurso apresentado até o horário e data a cima mencionados, fica desde já designada à data do dia 29/06/2020 às 09h00 para abertura dos envelopes proposta. Guaiára, 18 de Junho de 2.019. Fernando dos Santos – CPL.